

PORTARIA Nº. 238 /2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o servidor, **IBRAYN CARLOS DA SILVA XAVIER**, matrícula 3702, da Função Gratificada FG 07, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2025.


Josélito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata